



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 75/GA/GAI

Faculdade de Letras

Ano letivo 2019/2020

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Alimentação: Fontes, Cultura e Sociedade

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 18 vagas

3ª Fase: 2 vagas + vagas sobrantas

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 4 de fevereiro a 29 de março de 2019

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2019

3ª Fase: 19 de agosto a 6 de setembro de 2019

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo conselho científico responsável pelo ciclo de estudos de mestrado;

d) Em casos devidamente justificados, podem aceder aos ciclos de estudos de mestrado os candidatos que apresentem um currículo científico ou profissional relevante para a frequência deste

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

ciclo de estudos e que, como tal, seja reconhecido pelo conselho científico responsável pelo ciclo de estudos de mestrado.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

a) Classificações obtidas nos níveis de titulação com que se apresenta (Ponderação 5/10):

1- Titulares de licenciatura ou grau académico equivalente: nota atribuída no diploma;

2- Titulares de outros graus académicos:

-12º ano (curso profissional na área da hotelaria e restauração): 10 valores;

-curso médio realizado em Escolas de Hotelaria e Turismo (Turismo de Portugal, ou congéneres estrangeiras): 12 valores.

b) Curriculum vitae (Ponderação 4/10);

1- Curriculum científico:

-sem participação em colóquios/congressos/conferências ou outros eventos de natureza científica: 10 valores;

-com participação em colóquios/congressos/conferências ou outros eventos de natureza científica: 14 valores;

-com apresentação de conferência ou participação como orador em workshops ou outros eventos de natureza científica: 16 valores;

-com publicações de natureza científica: 18 valores;

2- Curriculum profissional:

-sem qualquer experiência profissional: 0 valores (para candidatos não licenciados), 10 valores (para candidatos licenciados) ;

- entre 1 a 5 anos de experiência profissional nos setores de qualquer uma das áreas científicas do curso, bem como na gastronomia, na restauração e na hotelaria: 16 valores;

- mais de 5 anos de experiência profissional nos setores de qualquer uma das áreas científicas do curso, bem como na gastronomia, na restauração e na hotelaria: 18 valores;

-entre 1 a 5 anos de experiência profissional noutro setor: 12 valores.

c) Motivação do candidato (Ponderação 1/10):

-candidato apresenta uma ténue motivação (revelando desconhecer as mais valias que a formação lhe trará): 12 valores;

-candidato apresenta uma motivação concordante com as competências que o curso proporciona: 16

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

valores;

-o candidato tem um excelente conhecimento dos objetivos e resultados que a formação lhe pode proporcionar e consegue projetar o contributo da mesma para o seu futuro sucesso profissional: 18 valores.

NOTA: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

1. Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata (OBRIGATÓRIO);
2. Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008);
3. Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
4. Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
5. Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
6. Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a nota certificada com a indicação do coeficiente de rendimento geral ou média ponderada (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1250€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Carmen Isabel Leal Soares;
- Maria José Azevedo Santos.

10. Outras informações:

- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações sobre outros assuntos académicos: <https://www.uc.pt/academicos>;
- Contactos: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; telefone 239 247 195 e presencialmente num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica, no horário disponível em:
<https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 15 de janeiro de 2019.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09